



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3592 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE CULTURA, PARA ESTUDO, PLANEJAMENTO E REPASSE DOS RECURSOS RELACIONADOS À LEI FEDERAL nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Em conformidade com a Lei Federal nº 14.017 de 29/06/2020, e;
Em conformidade com o Decreto Municipal nº 1411 de 12/11/2020;

RESOLVE

I - São NOMEADOS os abaixo relacionados para compor o COMITÊ GESTOR DE CULTURA, com a finalidade de estudo, planejamento e repasse dos recursos relacionados à Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 no âmbito do município de Barra Funda, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Juliano Moraes de Oliveira
Suplente – Daiane Michele Finatto

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular – Lucas Augusto Rossetto
Suplente – Célio André Ré

III – Representantes da Sociedade Civil (Lions)

Titular – Divina Serro Piaia
Suplente – Zaila Salete Zandoná Blau

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração